



COMUNICADO

Ao Senhor Diretor do Instituto de Matemática e Estatística

Em observância ao edital DIRIME Nº 7/2025, a banca examinadora designada pela portaria Portaria de Pessoal UFU Nº 3977, de 13 de junho de 2025, comunica o resultado preliminar do Exame de Suficiência para a componente curricular “Cálculo Diferencial e Integral I”, código: FAMAT39003, do curso de Graduação em Matemática, ao qual se submeteu o discente Osmar Massayuki Palmieri Ishizava, matrícula nº 12421MAT006.

O discente obteve 75 pontos na prova escrita, sendo portanto considerado aprovado no Exame de Suficiência.

Conforme consta do edital DIRIME Nº 7/2025, a banca examinadora concederá vista de prova ao discente no dia 27 de junho de 2025, das 9 horas às 10 horas.

Em seguida, a Banca Examinadora lavrará a ata de aplicação, correção e vista do exame, e a encaminhará para homologação do resultado final pelo Conselho do Instituto de Matemática e Estatística.

Uberlândia, 26 de junho de 2025

Banca Examinadora de Elaboração e Aplicação de Exame de Suficiência
Portaria de Pessoal UFU Nº 3977, de 13 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigo Rafaeli, Professor(a) do Magistério Superior**, em 26/06/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Regina dos Santos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 26/06/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa de Souza Costa, Professor(a) do Magistério Superior**, em 26/06/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6458681** e o código CRC **EAFACD71**.

Referência: Processo nº 23117.033366/2025-10

SEI nº 6458681